



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CMAS/Crea-MS n.º: 013/2026

Origem:	▪ Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n.:Documento id: 1138003 do Processo nº P2026/036633-6
----------------	---	---------------------------	---

Assunto: Súmula da Reunião Ordinária n. 21 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Regional, reunida em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2026, na sede do Crea-MS, em Campo Grande – MS; Considerando que, nos termos do art. 128 do Regimento Interno do Crea-MS, a comissão permanente constitui órgão deliberativo da estrutura de suporte, destinado a auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; Considerando que, conforme o art. 138 do Regimento Interno, a organização e a ordem dos trabalhos das reuniões das comissões permanentes obedecem, com as devidas adaptações, à regulamentação estabelecida para o funcionamento das câmaras especializadas; Considerando que o art. 71, inciso II, do Regimento Interno estabelece que a ordem dos trabalhos compreende a leitura, a discussão e a aprovação da súmula da reunião anterior; Considerando que o art. 72 do Regimento Interno determina que os assuntos apreciados sejam registrados em súmula, a qual deverá ser lida e aprovada na reunião subsequente e, posteriormente, assinada pelo coordenador e pelos demais membros presentes; Considerando que a Súmula da 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CMAS foi submetida à leitura, discussão e apreciação dos membros durante a 22ª Reunião Ordinária; DELIBEROU: 1) Aprovar a Súmula da 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CMAS, realizada no dia 12 de junho de 2026; 2) Determinar o arquivamento da Súmula nos assentamentos da Comissão, nos termos do art. 72 do Regimento Interno do Crea-MS.

Campo grande, 10 de julho de 2026.

Bruno Cezar Alvaro Pontim

Eng. Agr.

Coordenador

Carlos Augusto Serra Da Costa

Eng. Seg. Trab./Eng. Prod. Agroind.

Conselheiro

Wilson Espindola Passos
Eng. Mec./Eng. Seg. Trab.
Conselheiro

Felipe Das Neves Monteiro
Eng. Ftal.
Conselheiro

Daniele Coelho Marques
Eng. Agr.
Conselheira

Nelison Ferreira Correa
Eng. Amb./Eng. Seg. Trab.
Conselheiro